



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 681

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ER PONTES & CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) 07.924.791/0001-95, com endereço Rua Fidelo Mariano de Almeida, nº 107, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS, CEP: 79.091-662, em caráter emergencial para efetuar a reconstrução da ponte em madeira no Rio Quiterozinho, localizada na região das fazendas Rancho Alegre e Lagoa Bonita, nas proximidades do distrito de Vila Quebracho, no município de Anaurilândia, conforme descrição no termo de referência – Anexo I, no valor total de R\$ 99.260,85 (Noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento nos no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de Outubro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Processo administrativo nº. 070/2019
Tomada de Preços nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com a finalidade de realizar reparo estrutural na Unidade Básica de Saúde – UBS "Eduardo Fernandes dos Santos", localizada no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão preferida por esta comissão, **CONVOCA** as empresas **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** e **EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME**, para comparecerem na **sessão pública** para julgamento das propostas desta Tomada de Preços, **que será realizada no dia 25 de outubro de 2019 às 08:00 horas (MS)**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 18h00h e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia/MS, 22 de outubro de 2019.

José Fonseca Neto
Presidente da CPL
Luiz Carlos Simões Moreira Só
Membro
Antônia Nilda Alves da Silva
Membro

Fundo Municipal de Assistência Social
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de Tela de Projeção, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 06 (seis) de novembro de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 22 de Outubro de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº. 070/2019
Tomada de Preços nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com a finalidade de realizar reparo estrutural na Unidade Básica de Saúde – UBS "Eduardo Fernandes dos Santos", localizada no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vistos etc.
Na sessão pública para julgamento da licitação ocorrida no dia 14/10/2019, a empresa **BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**, após ser inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com o edital, manifestou insurgência quanto a esta ocorrência.

Na data de 21/10/2019 decorreu o prazo sem que a empresa **BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI EPP** tenha apresentado as razões do recurso.

Pois bem.
Diante do decurso do prazo sem a apresentação do recurso, deve se dar prosseguimento ao julgamento das propostas.

Proceda-se a convocação das empresas **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** e **EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME**, para a sessão pública de julgamento das propostas.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Às providências.

Anaurilândia/MS, 22 de outubro de 2019.

José Fonseca Neto
Presidente da CPL
Luiz Carlos Simões Moreira Só
Membro
Antônia Nilda Alves da Silva
Membro

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 056/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

CLAUDIA MARIA SANTI BRAMBILA NANTES MEI CNPJ: 32.954.054/0001-82 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Anaurilândia – MS, 22 de Outubro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 142/2019

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - REVOGAR: De acordo com o laudo de comunicação de decisão junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, Benefício de nº 6205692833, que não reconhece incapacidade para seu trabalho ou atividade laborativa, a Portaria 131/2012, de 09 de novembro de 2012, que readaptou o Servidor CÍCERO LUIZ RIBEIRO, cargo estatutário de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, para a função de Vigia, retornando assim ao seu cargo de origem, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 22 de outubro de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal